

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.399/2020

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica denominada **RUA ROBERTO UBIRATÃ DA SILVA**, a RUA 05, situada no Bairro São Bento, Alto Maranhão no Município de Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 1º de setembro de 2020.



IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mr